



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

“Casa Job Rodrigues Ramalho”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

□ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB – VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pelo art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

- I) MIRIA ALYNE DE LIMA (Servidora do quadro efetivo) – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II) MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO;
- III) MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

- I) DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro efetivo) – SUPLENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara – Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

*Recebido em
09/10/2023
Greves*



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VII

10 DE JANEIRO DE 2023.

SEMANA CCXXIX

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB – VEREADOR EUDESMAR NUNES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art. 18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pelo art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

MEMBROS TITULARES:

- I) MIRIA ALYNE DE LIMA (Servidora do quadro efetivo) – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II) MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO;
- III) MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (Servidora do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO.

MEMBRO SUPLENTE:

- I) DANILO JACKSON PEDONE DOS SANTOS (Servidor do quadro efetivo) – SUPLENTE DA COMISSÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Ibiara – Estado da Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB